



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 19/12/21

DECRETO Nº 1228/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e a Lei nº 2128 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais) a seguir discriminado:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - Administração e Fazenda

04.122.0004.2012 - Manutenção das Atividades da Sec. da Administração

39 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

40 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

28.846.0000.3001 - Amortização da Dívida Pública

417 - 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 5.000,00

418 - 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Por Contrato R\$ 5.000,00

28.846.0000.3002 - Contribuição ao PASEP

58 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – Ensino Pre Escolar

12.365.0007.2021 - Manutenção da Educação Infantil

69 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 170.000,00

68 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 6.000,00

71 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

73 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

02 – Manutenção do Ensino

12.361.0010.2028 – Manutenção do Ensino Fundamental

84 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

85 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

86 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

94 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 360.000,00

95 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

96 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
98 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
99 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	40.000,00
05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL		
01 - Fundo da Saúde		
10.301.0015.2122 - Programa de Combate ao Covid 19		
493 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
460 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	140.000,00
10.301.0016.2057– Manutenção do Programa Farmácia Básica		
388 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
02 - Fundo de Assistência Social		
08.244.0019.2062 – Manutenção da Assistência Social		
318 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
319 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
327 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02 – Serviços Públicos		
15.452.0026.2100 - Manutenção da Iluminação Pública		
212 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
08 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
01 – Desenvolvimento Econômico		
04.122.0028.2017 – Manut. das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
225 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da arrecadação a maior prevista para o exercício em vigor.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, em 14 de dezembro de 2021.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14/12 /2021


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda